



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 18/97, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.997  
(Dispõe Abertura de crédito adicional-especial e dá outras providências)

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiaporã a proceder a abertura de um crédito adicional-especial na importância de R\$-170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados ao pagamento de reforma do prédio cedido pela Municipalidade, destinado ao funcionamento da Santa Casa de Misericórdia de Indiaporã, nos termos do Convênio firmado com a Secretaria da Saúde no valor de R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conpartida do Município.

Parágrafo Único - O valor do crédito adicional-especial de que trata este artigo será coberto com o produto da redução parcial ou total das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

## 2. Gabinete do Prefeito Municipal

### 2.1. Gabinete do Prefeito

#### 4110 - Obras e Instalações

11623461.02 - Obras para Desenvolvimento Industrial..R\$ 40.000,00

### 2.3 Coordenação de Prom. Bem Estar Social

10574862.06 - Ajuda Constr. Reforma Casas de Famílias de Baixa Renda.

313200 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

14784712.07 - Alimentação a trabalhadores da Prefeitura.

313200 - Outros serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

## 4. Dir. Viação Obras Pública Atendimento

### 4.1. Depto Vias logr. Obras Públicas

#### 10603281.06 - Constr. Reforma Praças Públicas

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

#### 16885342.29 - Manutenção de Estradas de Rodagem

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

## 5. Encargos Gerais do Município

### 5.1. Despesas Gerais da Administração

#### 03080332.38 - Juros da Dívida Contratada

3261.00 - Juros da Dívida Contratada.....R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$170.000,00



# Prefeitura Municipal de Indiaporã

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 12 de novembro de 1.997.

CLAUDIO RIBEIRO CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local próprio desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal a GAZETA da cidade de Fernandópolis.

ANGELA MARIA SILVA SERAFIM LUZ  
COORDENADORA M. ADMINISTRAÇÃO

